



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

30 de novembro de 2018

No dia trinta de novembro de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, via webconferência, sob a Presidência do Diretor de Graduação, o senhor Aldieris Braz Amorim Caprini, com a presença dos seguintes membros: Messenas Miranda Rocha, Jadier de Oliveira Cunha Junior, Carlos Eduardo Silva Abreu, Fernanda Zanetti Becalli, Carlos Roberto Coutinho, Sayd Farage David, Cíntia Tavares do Carmo, Flávio Palhano Fernandes, Alexsandra Gomes Biral Stauffer, Fabiano Ricardo Brunele Caliman, Rafael Cerqueira do Nascimento, Márcio Almeida Có, Gabriel Domingos Carvalho, Dayane Graciele de Jesus Miranda Contarato, Marianna Fontes Leal, Carla Ribeiro Macedo, Wagner Teixeira da Costa, Ednéia Nunes da Silva, Sônia Marta Bortolotti Ribeiro, Mara Cristina Ramos Quarteza, Charles Moreto, Roberta Pacheco Francisco Felipetto, Josemar Simão, Maria Dorotéa dos Santos Silva, Cláudia da Cunha Monte Oliveira, Cayo Magno da Cruz Fontana, Juscelino Alves Henriques, Jones Santander Neto, Augusto Cesar Machado Ramos, Nádia Ribeiro Amorim e Leandro Bueno. Convidados: Janaína Castelo Branco Bento Gazire, Leonardo Nunes Domingos e Armando Marques. O Diretor de Graduação, Aldieris Braz Amorim Caprini, abriu a reunião, agradeceu a presença de todos e em seguida fez a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1 Informes; 2 Aprovação das Atas das reuniões realizadas em 17.09.2018 e 05.10.2018; 3 Apreciação do calendário de reuniões para 2019; 4 Apreciação da Tabela de Equivalência para Transferência e Novo Curso; 5 Apreciação da Resolução de Novo Curso e Reformulação de Curso; 6 Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Mecânica do Campus São Mateus; 7 Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Mecânica do Campus Vitória; 8 Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Química Industrial do Campus Vila Velha; 9 Apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Cafeicultura do Campus de Alegre; 10 Apreciação da mudança de turno do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) do Campus de Alegre.** A pauta foi aprovada por todos. Para o **item 1**, Aldieris informou que a comissão responsável pela

elaboração da minuta de resolução de carga horária docente havia solicitado a contribuição dos membros da câmara para participação na consulta pública. O documento está disponível até o dia 21 de dezembro de 2018 no site do Ifes. Aldieris solicitou a mobilização nos campi para que os servidores analisassem a minuta e dessem as suas contribuições. **Informe 2.** Aldieris informou que até o dia 28 de novembro havia ocorrido o processo de adesão do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). A comissão já havia adiantado o edital e no dia 28 apenas pegou os dados que o Sisu disponibilizou e inseriu no edital. O edital será enviado para a tradução em libras e a publicação ocorrerá no dia 18 de dezembro. O período de inscrição do Sisu será de 22 a 25 de janeiro de 2019. Para o **item 2**, foram submetidas aos membros da Câmara as Atas das reuniões anteriores, realizadas em 17 de março e em 05 de outubro de 2018. As Atas foram aprovadas por todos. Aldieris alterou a ordem da pauta e abriu o **item 7**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Mecânica do Campus Vitória. Aldieris informou que o parecer pedagógico havia sido elaborado pela pedagoga Janaína Castelo Branco Bento Gazire e passou a palavra para Márcio Almeida Có, Diretor de Ensino do Campus Vitória. Márcio agradeceu a Janaína pela elaboração do parecer, informou que as sugestões haviam sido acatadas, se colocou à disposição para esclarecimentos e passou a palavra para o prof. Armando Marques, coordenador do curso. Armando fez um breve relato informando que a comissão havia realizado quase todas as alterações sugeridas. Armando mencionou que a sugestão apresentada no item 2.4 referente ao tempo verbal da palavra “beneficiar” não havia sido acatada porque no entendimento da comissão, a palavra continuaria sendo “beneficiará” e não “beneficiou”, conforme sugerido pela relatora. As demais sugestões foram acatadas. Janaína perguntou se tinha sido feita alguma mudança na matriz, pois não havia uma tabela de equivalência ou algo similar no PPC para esclarecer. Armando explicou que não haviam sido realizadas grandes mudanças no PPC e destacou que a única alteração na matriz era referente à Resolução CS 29/2017, que estabelece o núcleo comum dos Cursos de Engenharia do Ifes, para a qual havia a necessidade de mudanças de nomes de disciplina para adequação. Gabriel (Fonapne) mencionou que conforme o parecer, era necessário abordar as políticas afirmativas das relações étnico-raciais. Armando informou que o item havia sido incluído. Fernanda (Campus Vila Velha) fez um comentário referente à questão da curricularização da extensão e Aldieris informou que havia uma comissão trabalhando na elaboração de um documento para a integração curricular da extensão na graduação. A previsão é de que a minuta seja aprovada em 2019. Janaína solicitou o envio do PPC ajustado para verificação. Aldieris informou que o campus já havia enviado o PPC corrigido e mencionou que o encaminharia para Janaína. Findas as discussões, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições ou 3) reprovado. A revisão do PPC foi aprovada. Para o **item 6**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Mecânica do Campus São Mateus, Aldieris informou

que o parecer pedagógico também havia sido elaborado pela pedagoga Janaína Castelo Branco Bento Gazire. Em seguida, a palavra foi passada para Carlos Roberto Coutinho, Diretor de Ensino do Campus São Mateus. Carlos informou que as sugestões haviam sido acatadas, mencionou que havia ficado uma dúvida sobre a bibliografia e passou a palavra para o prof. Carlos Eduardo Silva Abreu, membro da comissão responsável pela elaboração do PPC. Carlos Eduardo informou que com relação à sugestão para anexar o Regulamento da Organização Didática (ROD) ao PPC, a comissão havia discutido e decidido não acatar para que o arquivo não ficasse pesado. A comissão optou por apenas citar o documento no PPC. Quanto à bibliografia, conforme o novo instrumento de avaliação de cursos, não seriam mais 03 (três) específicas e 05 (cinco) complementares. De acordo com o referido instrumento, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) deverá produzir um relatório analítico sobre a bibliografia mostrando a compatibilidade com as disciplinas ofertadas. Carlos Eduardo informou que o fórum de bibliotecários estava discutido para definir como esse parecer seria realizado. Carlos Eduardo justificou que havia sido colocada uma observação no PPC informando que alguns dos livros que o campus possuía poderiam ser edições mais atuais e que em função disso não havia sido discriminado o ISBN. Maria Dorotéa (Proen) salientou que deveria ser colocado o número do ISBN porque era uma orientação até para a compra dos livros. Gabriel (Fonapne) mencionou que precisava ser abordada a educação das relações étnico-raciais, conforme sugerido no parecer, para atender à dimensão 1 do instrumento do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Carlos Eduardo informou que haviam sido colocadas as ações realizadas pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi). Gabriel (Fonapne) mencionou que além do Neabi, teria que incluir como conteúdo curricular em alguma disciplina da matriz para atender à dimensão 1 do instrumento do Inep. Carlos informou que o conteúdo seria abordado na disciplina de Sociologia e Cidadania. Carlos explicou que havia sido feita a descrição da disciplina que tratava do assunto e também da atuação do Neabi e das atividades desenvolvidas no âmbito do curso quanto ao tema. Fernanda (Campus Vila Velha) mencionou que em uma das reuniões do fórum de diretores de ensino tinha sido realizada uma discussão sobre as reformulações dos PPCs, na qual havia ocorrido a tentativa de aproximar os projetos da carga horária mínima regulamentada (3600 horas) em função da necessidade de professores. Fernanda destacou que era uma tarefa extremamente complexa e que o curso de São Mateus estava com 4200 horas e o de Vitória com 4080 horas. Aldieris informou que estava sendo elaborado um manual de avaliação em conjunto com os servidores Moramey Regattieri e Gabriel Domingos Carvalho para detalhar os processos de elaboração de projetos de cursos e que haveria um item específico sobre bibliografia para orientar o NDE sobre como avaliar, o que avaliar, entre outras questões. Cíntia (Campus Cariacica) fez um breve comentário sobre as novas diretrizes das engenharias recomendando que houvesse cuidado para não encher a matriz com as disciplinas

chamadas soft, ou seja, carga horária para assuntos que poderiam ser transversais, pois poderia acontecer de haver 50% (cinquenta por cento) de conteúdos soft e apenas 50% (cinquenta por cento) de conteúdos que realmente eram da engenharia. Fernanda (Campus Vila Velha) fez uma observação sobre o que é chamado de conteúdo soft, justificando que a formação do engenheiro também era para uma formação humana. Janaína esclareceu que os referidos temas eram trabalhados de forma interdisciplinar e de forma transversal, mas que eram temas que o Ministério da Educação (MEC) avaliava e pontuava no reconhecimento, sendo necessário deixar claro no PPC em quais disciplinas e em quais ações eles seriam trabalhados. Fernanda salientou que o assunto poderia ser discutido melhor em outros espaços. Maria Dorotéa (Proen) mencionou que não era somente porque o MEC avaliava, mas porque era necessário para a formação humana do engenheiro. Aldieris informou que no manual seria esclarecido e detalhado o instrumento de avaliação para auxiliar os coordenadores e os NDEs. Aldieris informou que a parecerista Janaína faria a conferência do PPC ajustado. Findas as discussões, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições ou 3) reprovado. A revisão do PPC foi aprovada. Para o **item 8**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Química Industrial do Campus Vila Velha, a palavra foi passada para Roberta Pacheco Francisco Felipetto, coordenadora do curso, para apresentação da revisão do PPC. Roberta agradeceu a Sônia pela elaboração do parecer e informou que a maioria das sugestões haviam sido acatadas. Em relação à sugestão para citar no perfil do egresso se no curso havia a possibilidade de certificação por terminalidade específica, conforme a Resolução do Conselho Superior nº 55/2017, alterada pela Resolução nº 19/2018, Roberta explicou que a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) havia orientado que o campus aguardasse até ocorrer a implementação da certificação no Ifes. Aldieris ratificou explicando que ainda não havia no Ifes uma resolução detalhando o assunto e que a recomendação era seguir o modelo atual no PPC. Maria Dorotéa (Proen) informou a legislação nacional já orientava a terminalidade específica desde 1996. Roberta esclareceu que a coordenadora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne) havia informado que era apenas para colocar no projeto que as pessoas com deficiência estariam asseguradas de acordo com a legislação e com a resolução do Ifes, mas não comentar sobre a certificação. Maria Dorotéa mencionou que era necessário citar no PPC que os alunos com deficiência seriam avaliados de acordo com a terminalidade específica. Fernanda (Campus Vila Velha) informou que estaria no PPC a questão de que haveria a possibilidade conforme a legislação e a resolução do Ifes, porém não seria detalhado como seria na prática a certificação da terminalidade específica, pois nisso o campus esperaria a orientação da Proen. Gabriel (Fonapne) comentou que a terminalidade era para cursos técnicos. Maria Dorotéa (Proen) mencionou que era para todas as modalidades. Gabriel mencionou que não havia legislação específica sobre terminalidade para educação superior e Maria

Dorotéia informou que havia a Política Nacional de Educação Inclusiva. Aldieris explicou que era preciso garantir o acesso e a permanência do aluno com necessidades específicas e dar condições a esse aluno para terminar o curso com currículo adaptado, condições de acesso, entre outros, e que isso o projeto deveria garantir. O que não há no Ifes é uma resolução sobre certificação. Aldieris destacou que o ensino superior era diferente do ensino técnico e que seria realizada uma consulta ao Conselho Nacional de Educação (CNE) sobre o assunto. Nos PPCs não será colocado nada sobre certificação específica porque o Ifes depende de instâncias superiores. Aldieris frisou que acesso, permanência e condições de conclusão do curso pelo aluno deveriam constar no PPC. Quanto ao papel do docente, Sônia sugeriu inserir, em relação à aprendizagem dos alunos, as estratégias que os docentes poderiam utilizar para engajar os alunos e garantir a aprendizagem ativa, com melhores resultados, evitando também a retenção e a evasão. Roberta explicou que o item estratégia pedagógica contemplava esse tema. O parecer destacou que o PPC não atendia às orientações da meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), definindo um percentual de pelo menos 10% (dez por cento) de atividades de extensão integradas às atividades de ensino e pesquisa. Roberta explicou que ainda não haviam sido concluídas as discussões no campus e que a comissão tinha decidido não colocar no PPC por enquanto porque precisaria de mais tempo para discussão. Roberta informou que em 2019 a matriz seria reformulada e que os 10% (dez por cento) de atividades de extensão integradas às atividades de ensino e pesquisa seriam inseridos. Referente às estratégias pedagógicas, a relatora sugeriu citar a utilização de tecnologias aplicadas ao processo de ensino-aprendizagem, conforme item 2.9 da Resolução CS nº 51/2011, apesar de citar o Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) como responsável pela prestação de suporte técnico às atividades realizadas em diferentes áreas de ensino. Além disso, foi sugerido citar se o curso fará uso dos 20% (vinte por cento) de carga horária a distância em cursos presenciais de educação profissional técnica de nível médio e superior do Ifes, conforme a Orientação Normativa Ifes nº 02/2017 da Proen, de forma emergencial e transitória. Roberta explicou que a orientação da Diretoria de Graduação era de não colocar os 20% (vinte por cento) de carga horária a distância até que o curso seja reconhecido. Aldieris explicou que o curso não reconhecido poderia ofertar os 20% (vinte por cento) de carga horária a distância. O que foi orientado é que se até agora o PPC não previa a oferta e estava na fase de reconhecimento, poderia manter como estava. Roberta mencionou que a disciplina de Libras era ofertada como optativa e que ela já havia sido ofertada uma vez na modalidade presencial. Atualmente a referida disciplina é ofertada como optativa pelo Cefor. Aldieris informou que se o campus quisesse ofertar a disciplina poderia fazer um plano complementar. Aldieris destacou que se o campus tivesse certeza de que ofertaria a disciplina, poderia colocar no PPC. Aldieris informou que o objetivo era que houvesse no Ifes a disponibilidade da disciplina de Libras na modalidade a

distância para todos os alunos que quisessem cursá-la. Janaína (Campus Vila Velha) sugeriu inserir no PPC um breve comentário sobre a oferta dos 20% (vinte por cento) de carga horária a distância para atender à legislação. Gabriel (Fonapne) fez uma observação mencionando que praticamente em todas as disciplinas no item estratégia de aprendizagem, estava presente a seguinte escrita: Reflexões acerca de uma das seguintes políticas educacionais: educação ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, história ou cultura afro-brasileira, africana ou indígena. Gabriel destacou que somente escrever um texto padrão em todas as ementas apenas para se referir à legislação e ao instrumento no Inep, não necessariamente asseguraria a abordagem dessas temáticas de forma interdisciplinar e transversal. Os avaliadores poderiam entender que estava citando só por citar. Gabriel sugeriu que o assunto fosse abordado nas disciplinas das áreas de humanidades e naquelas que de fato tratam dessas temáticas de forma interdisciplinar e transversal. Maria Dorotéa (Proen) salientou que era importante evidenciar as transversalidades com as práticas. Findas as discussões, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições ou 3) reprovado. A revisão do PPC foi aprovada. Para o **item 9**, apreciação da revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Cafeicultura do Campus de Alegre, a palavra foi passada para Carla Ribeiro Macedo, Diretora de Ensino do Campus de Alegre. Carla agradeceu a Maria Dorotéa pela elaboração do parecer e informou que a comissão estava fazendo as alterações solicitadas. O curso era seriado e passou para crédito. Carla mencionou que o campus tinha dúvidas sobre o cálculo da carga horária de atividades de extensão, mas que no parecer havia sido esclarecido. Maria Dorotéa mencionou que a meta 12.7 do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), definia um percentual de pelo menos 10% (dez por cento) de atividades de extensão integradas às atividades de ensino e pesquisa. Carla comentou que no campus já eram realizadas várias atividades de extensão, mas que elas não estavam contempladas no PPC. Gabriel (Fonapne) mencionou que no PPC estava escrito Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais quando a nomenclatura atual do Napne era Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas. Gabriel também sugeriu que fosse incluído no texto do PPC, a atuação do Napne e do Neabi, assim como nos demais PPCs aprovados. Gabriel informou que não havia observado nas ementas, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais ou o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena. Maria Dorotéa informou que no parecer havia sido dada a orientação ao campus. Maria Dorotéa solicitou o envio do PPC corrigido para conferência. Findas os esclarecimentos, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado; 2) aprovado com restrições ou 3) reprovado. A revisão do PPC foi aprovada. Para o **item 10**, apreciação da mudança de turno do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) do Campus de Alegre, Aldieris fez um breve relato explicando que o curso era noturno e que passaria

a ser integral. A alteração será para 2020 e será garantida a possibilidade de concluir o curso no turno noturno aos alunos que ingressarem até 2019. Aldieris informou que o campus estava ciente disso. Aldieris explicou que era uma otimização do campus tendo em vista que o campus era agrícola e que havia a dificuldade de transporte. Aldieirs explicou que havia sido realizado um estudo de demanda na região e que o último curso que ainda funcionava no turno noturno era o de TADS. Cíntia (Campus Cariacica) perguntou se os alunos já matriculados na matriz velha poderiam migrar e Carla informou que sim. Findos os esclarecimentos, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado ou 2) reprovado. A mudança de turno do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas foi aprovada. Aldieris abriu o **item 3**, apreciação do cronograma de reuniões para 2019, e apresentou as sugestões de datas das reuniões para 2019: 1ª reunião 25/03/2018 (presencial); 2ª reunião 17/06/2018 (a distância); 3ª reunião 09/09/2018 (presencial) e 4ª reunião 25/11/2018 (a distância). O calendário de reuniões da Câmara de Graduação para 2019 foi aprovado. Para o **item 4**, apreciação da Tabela de Equivalência para Transferência e Novo Curso, Aldieris fez uma contextualização informando que o edital não contemplava nenhum indicativo para a análise e que seria necessário definir o parâmetro de avaliação para os cursos afins. Aldieris informou que na reunião de setembro havia sido solicitada a nomeação de uma comissão para elaborar uma tabela de equivalência. A comissão foi instituída e realizou as discussões. Nessas discussões foi questionado se o Ifes seguiria a tabela da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), a tabela de Classificação Internacional Normalizada da Educação (Cine) ou se elaboraria a sua própria tabela. Foi solicitado aos diretores de ensino que verificassem com os coordenadores as equivalências. Aldieris destacou que era importante que os coordenadores opinassem. A comissão elaborou uma tabela que ainda não está pronta e que será analisada e ajustada. Gabriel (Fonapne) mencionou que na tabela de equivalência deveria ser feita uma padronização das nomenclaturas com relação ao tipo de graduação (bacharelado, licenciatura, tecnólogo), pois havia momentos em que era feita a escrita do tipo de graduação e em outros não. Gabriel recomendou que fosse posto o tipo de graduação em todos as áreas. Aldieris explicou que a comissão ainda faria essa padronização. Aldieris perguntou se todos concordavam com a construção de uma tabela do Ifes para a avaliação em vez de seguir as tabelas Capes ou Cine. Todos concordaram. Aldieris salientou a necessidade de haver cuidado para não deixar cursos fora da tabela. Charles (Campus Santa Teresa) mencionou que seriam casos omissos. Aldieris explicou que a ideia era evitar ao máximo os casos omissos e informou que no texto da resolução haveria a previsão de que os casos omissos seriam analisados pelo Colegiado. Aldieris informou que seria elaborado um tutorial para que os coordenadores soubessem como proceder e destacou que o Colegiado era que faria a análise dos cursos que estivessem na tabela e dos casos omissos, quando houvesse. Gabriel (Fonapne) sugeriu que fosse observado o Catálogo

Nacional dos Cursos de Tecnologia, pois existia uma grande variedade de terminologias de cursos tecnológicos. Gabriel destacou que havia observado que alguns desses cursos tinham ficado fora da tabela. Gabriel mencionou que deveria ser feito um levantamento minucioso do Catálogo de Cursos de Tecnologia, bem como a relação dos cursos de graduação registrados no sistema e-Mec para evitar que cursos ficassem fora da tabela. Márcio (Campus Vitória) mencionou que gostaria de maiores informações sobre a tabela Cine. Cíntia (Campus Cariacica) informou que o Inep/MEC havia enviado para todos o link <http://portal.inep.gov.br/web/guest/apresentacoes-e-treinamentos> para análise e parecer. Cayo (Campus de Alegre) mencionou que o edital previa que o candidato de novo curso tivesse uma graduação de área afim e perguntou qual era a necessidade de ser área afim. Charles (Campus Santa Teresa) concordou que área afim fosse somente para transferência. Aldieris explicou que o aluno preencheria um espaço e destacou que se o curso fosse diferente o aluno teria que fazer todas as disciplinas novamente, porém o ROD não permite o ingresso no primeiro período. Charles (Campus Santa Teresa) mencionou que no novo curso o candidato só se inscreveria em edital lançado posteriormente ao preenchimento das vagas de ingressantes, em vagas ociosas. Charles acrescentou que sempre se aproveitava alguma disciplina, independente do curso. Carlos (Campus São Mateus) ratificou que sempre existia aproveitamento e informou que o Campus São Mateus recebia alunos de cursos diversos e que sempre havia aproveitamento. Carlos salientou que se o curso tivesse vaga para novo curso não poderia haver essa determinação. Jones (Campus Piúma) acrescentou que até mesmo para transferência não deveria limitar demais porque se o aluno quisesse se transferir era porque não havia gostado ou não havia se adaptado ao curso anterior. Contudo, as transferências e novos cursos que tiverem relação com o curso pretendido teriam prioridade dentro das vagas. Aldieris informou que o ROD seria reformulado em 2019 e que seria o momento para a realização das mudanças a fim de ajustar questões como essa, pois atualmente o ROD proibia transferência e novo curso no primeiro período. Aldieris explicou que a comissão pretendia encaminhar a tabela aos coordenadores e depois submetê-la à apreciação na Câmara de Graduação, porém a comissão só havia conseguido finalizar a tabela às vésperas da reunião da Câmara e não havia dado tempo de enviá-la aos coordenadores. Aldieris informou que o edital 2019/1 seria publicado no início de janeiro e propôs que para não ficar sem o atendimento à legislação, o edital de transferência e novo curso tomasse como referência a tabela Capes. A comissão trabalhará no refinamento da tabela e nesse mesmo tempo avalia-se a questão do novo curso. Aldieris destacou a importância de a tabela ficar pronta para o edital de julho de 2019. Márcio (Campus Vitória) mencionou que não sabia se apenas citar a tabela da Capes resolveria, pois nela haviam as grandes áreas, as áreas, as subáreas e não ficava claro qual delas seria tomada como referência. Aldieris esclareceu que a tabela era apenas para se ter noção dos cursos existentes, mas que basicamente seriam seguidos os procedimentos realizados atualmente. A tabela será

apenas uma referência. Nádia (Campus Aracruz) informou que a comissão havia elaborado a tabela pensando em possibilitar a maior mobilidade possível para o aluno. Nádia destacou que a ideia em relação às engenharias era de que como elas têm a base comum, poderiam abrir todas as engenharias para os alunos que já cursam alguma engenharia. Aldieris perguntou se a Câmara concordava em utilizar a tabela Capes como referência para o edital de 2019/1. Todos concordaram. Aldieris informou que enviaria um e-mail aos diretores de ensino e coordenadores de cursos solicitando que inserissem os cursos na tabela. Além disso, haverá uma discussão sobre o novo curso com olhar crítico no ROD. Gabriel (Fonapne) recomendou que os coordenadores observassem o Catálogo Nacional dos Cursos de Tecnologia e os cursos de graduação registrados no MEC. A tabela será apreciada na próxima reunião da Câmara de Graduação. Para o **item 5**, apreciação da Resolução de Novo Curso e Reformulação de Curso, Aldieris fez um breve relato informando que em novembro de 2017 havia sido instituída a comissão responsável pela reformulação das resoluções CS 50/2011, que estabelece os procedimentos de implantação e acompanhamento de cursos de Graduação do Ifes e CS 51/2011, que estabelece procedimentos de abertura de cursos de graduação do Ifes. Aldieris explicou que a preocupação da comissão era deixar mais claros os trâmites desde o momento em que o diretor-geral do campus nomeia a comissão até a aprovação do projeto no Conselho Superior. A comissão também teve o cuidado de incluir as questões relativas às relações étnico-raciais, educação ambiental e direitos humanos. Aldieirs explicou que havia sido elaborado um único documento contemplando as 02 (duas) resoluções anteriores. Em seguida, Aldieris apresentou a minuta e informou que após a aprovação da proposta no Conselho Superior, seria elaborado um manual de orientação para elaboração e revisão de PPCs detalhando esses itens. Fernanda (Campus Vila Velha) citou as contribuições do Campus Vila Velha com as seguintes sugestões: 1) no art. 2º, acrescentar o Coordenador de Extensão para compor a comissão (em virtude da obrigatoriedade prevista no PNE); 2) no art. 2º, parágrafo 1º, no art. 23 e no 1.2 falta inserir o NAC, pois os demais Núcleos já estão e trocar AACC por ATP. Aldieris explicou que uma das preocupações da comissão era garantir que a extensão, a pesquisa, o Napne e o Neabi tivessem um momento para verificar o projeto. A dúvida era se haveria representantes na comissão ou se a comissão deveria ouvir esses núcleos/setores. Em função da quantidade de pessoas que iriam compor a comissão, optou-se por não incluí-los, mas a comissão deverá ouvir esses núcleos/setores. Fernanda (Campus Vila Velha) mencionou que apenas pela questão da curricularização da extensão o campus havia pensado em já inseri-lo na comissão. Fernanda destacou que era apenas uma sugestão. Leonardo (Proen) fez um breve relato sobre a possibilidade de o Neabi, o Napne, a Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA), entre outros, participarem como membros da comissão, destacando que a participação desses núcleos/setores em todo o documento não seria produtivo. Todavia, eles deverão ser consultados. O art. 2º prevê que

“Além da comissão prevista em portaria, durante a elaboração do PPC, o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi), a Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA), a Coordenadoria de Relações Institucionais e Extensão Comunitária (REC) e a Direção de Pesquisa e Extensão ou cargo equivalente no campus, deverão ser consultados, com o objetivo de contribuir para os assuntos de suas respectivas competências”, ou seja, o texto vincula a necessidade de consulta, mas não envolve essas pessoas na elaboração do projeto inteiro. Aldieris acrescentou que os núcleos/setores fariam uma leitura para verificar se o PPC atendia às respectivas políticas ou procedimentos específicos. Mara (Campus São Mateus) fez um questionamento sobre a necessidade de envio da versão impressa, conforme previsto no art. 5º. Aldieris explicou que a versão final aprovada no Conselho Superior seria impressa como cópia de segurança. Aldieris explicou que os projetos ainda tramitavam em versão impressa e que muitas vezes a última versão aprovada não constava no projeto físico, mas apenas no formato digital e que em muitos casos não se sabia qual era a versão correta. Aldieris esclareceu que a versão final aprovada no Conselho Superior seria impressa pela Diretoria de Graduação, carimbada e arquivada no processo físico. Essa versão impressa também será escaneada, arquivada na Diretoria de Graduação e encaminhada ao campus. Aldieris explicou a Diretoria de Graduação pretendia elaborar 03 (três) manuais, sendo um deles para elaborar e revisar projetos, um de avaliação e um para quem for avaliar o projeto. Aldieris informou que também haveria 03 (três) visitas da Diretoria de Graduação aos campi: a primeira para orientar a elaboração do PPC no momento em que o campus nomear a comissão; a segunda para a preparação para o reconhecimento e a terceira para fazer o *checklist* para a visita da comissão do MEC. Cayo (Campus de Alegre) fez um questionamento referente ao art. 23: “O NDE deverá consultar, durante a reformulação do PPC, o Núcleo de Gestão Pedagógica, o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (Napne), o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (Neabi), a Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA), a Coordenadoria da Biblioteca, a Coordenadoria de Relações Institucionais, Extensão Comunitária (REC) e a Direção de Pesquisa e Extensão ou cargo equivalente no campus com o objetivo de contribuírem para os assuntos de suas respectivas competências”, justificado que a palavra “deverá” obrigaria a realização da consulta mesmo em revisões pontuais. Aldieris explicou que em revisões pontuais não precisaria haver a consulta a todos esses núcleos/setores, mas que era importante o olhar do NDE para verificar quais eram as alterações e quais seriam os núcleos ou setores que deveriam ser consultados. Findos os esclarecimentos, Aldieris propôs a realização de votação: 1) aprovado ou 2) reprovado. A minuta foi aprovada com 02 (duas) abstenções. Em seguida, a palavra foi passada para Cíntia Tavares do Carmo e Cayo Magno da Cruz Fontana para um relato sobre os trabalhos da comissão responsável pela elaboração da minuta da Integração Curricular da Extensão na Graduação. Cayo informou que

a comissão era composta pelos servidores Cayo Magno da Cruz Fontana, Cíntia Tavares do Carmo, Jones Santander Neto, Charles Moreto, Renato Tannure Rotta de Almeida, Anna Christina Alcoforado Corrêa, Mara Cristina Ramos Quartezeni e Rosângela Salvador Biral dos Santos, e explicou que a referida comissão estava fazendo um trabalho de coleta de informações por meio de um formulário que havia sido disponibilizado para preenchimento sobre as atividades de extensão desenvolvidas nos campi. Cayo informou que o objetivo era saber como era aplicada a extensão, mas que a comissão havia recebido poucos formulários preenchidos e não estava tendo subsídios para trabalhar. Cayo esclareceu que o objetivo era a elaboração de uma minuta que não impactasse agressivamente nas ações já desenvolvidas e que por isso era importante conhecer essas ações. Cayo solicitou que os coordenadores e diretores de ensino reforçassem a necessidade de preenchimento do formulário, pois era crucial para o andamento das atividades da comissão, de modo que houvesse um documento normativo mais próximo à realidade da instituição. Os presentes solicitaram o reenvio do link para preenchimento do formulário e Cayo disponibilizou o link no chat da reunião. Cíntia informou que o prazo seria expandido até fevereiro de 2019. Aldieris informou que havia solicitado o envio do link aos campi por meio da Assessoria de Comunicação Social (ACS) e informou que solicitaria o reenvio. Cíntia tomou a palavra e fez um breve relato sobre a nova Diretriz Curricular Nacional (DCN) das Engenharias. Cíntia informou que havia participado de uma audiência pública como representante da Associação Brasileira de Engenharia de Produção (Abepro), na qual havia sido comentada a proposta da Associação Brasileira de Engenharia e do Conselho Nacional de Educação para as engenharias. Cíntia explicou que a nova DCN não especificava as disciplinas do núcleo básico das engenharias e destacou que a proposta promoveria a mercantilização e a precarização das engenharias. Há uma força política das instituições privadas para que a nova DCN seja logo aprovada, mas existe um movimento das universidades federais contrário a ela. Cíntia explicou que o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e os demais conselhos regionais haviam deixado claro que não aprovariam essa proposta. Uma nova DCN deverá ser discutida e o presidente do Confea se colocou à disposição para sediar os encontros a partir de 2019. Nada mais havendo a discutir, Aldieris deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, trinta de novembro de dois mil e dezoito.